

Manual de Orientação para a Família



Colégio da
COOPEC

Colégio da Cooperativa Educacional de Caetité

Há mais de 27 anos acreditando na educação!

Autorização de Funcionamento pelo Conselho Estadual de Educação

Parecer CEE / BA 25/2015

Resolução CEE / BA 09/2015

Publicado no D. O. em 20/02/2015

Entidade Mantenedora: Cooperativa educacional de Caetité

Fundada em 05/05/1992



Ensino Fundamental II – do 6º ao 9º Anos
Ensino Médio – da 1ª à 3ª Séries

Há mais de 27 anos acreditando na educação!

CNPJ: 42.011.163/0001-10

Rua Bárbara Ivo, nº 380. Bairro Santa Rita.

CEP: 46.400-000

Caetité / BA

Tel.(s): (77) 3454-1424 (Fax) / (77) 3454-2797

(77) 9 9971-9376 (Vivo) / (77) 9 9191-0942 (Tim) / (77) 9 8884-4266 (Oi)

E-mail: coopecaetite@yahoo.com.br

Site: www.coopeccaetite.com.br

ÍNDICE

Carta da Direção	04
Mensagem ao Aluno	05
Mensagem aos Pais e/ou Responsáveis	05
Entidade Mantenedora	06
Ensino de Qualidade	07
O que o Colégio espera de você	07
Orientações de Estudos	08
Estrutura Organizacional	10
Serviços oferecidos pelo Colégio	12
Proposta Pedagógica	13
Sistema de Avaliação	13
Disciplinas	14
Boletim	15
Segunda Chamada	15
Reclamações de notas	16
Recuperação	16
Conselho de Classe	17
Transferência	17
Horário de Aulas	18
Atrasos e Faltas	19
Educação Física	19
Uniforme	20
Material	20
Objetos perdidos	20
Orientações Gerais	21
Comunicação (Escola e Família)	22
Normas de convivência escolar	23
Direitos dos Alunos	24
Deveres dos Alunos	25
É Vedado aos Alunos	26
Medidas disciplinares aplicáveis aos discentes	27
Normas para o uso de aparelho celular e similares	28
Orientações para o simulado.....	29
Nossos principais projetos e atividades	31
Termo de Compromisso	32
Documentação necessária para matrícula.....	39

CARTA DA DIREÇÃO

Senhores Pais e/ou Responsáveis,

Iniciamos esta singela mensagem parabenizando vocês por não medirem esforços para preparar seu filho ou sua filha, para o mundo cada vez mais competitivo.

Ao matricular nossas crianças e adolescentes longe do convívio familiar, deparamo-nos com situações inesperadas, muitas vezes com perdas dos valores humanos e de virtudes. Por isso, adiar essa separação é uma decisão que nos permitirá colher melhores resultados.

Com imensa alegria, recebemos a matrícula de seu filho em nosso Colégio da Cooperativa Educacional de Caetité – COOPEC. Estamos orgulhosos em poder contribuir com esta missão de formar o bom cidadão, proporcionando-lhes o valor inestimável e que ninguém pode subtrair que é o conhecimento.

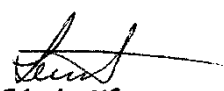
Nossa instituição visa à qualidade no ensino, custos adequados e segurança à família, mas não conseguiremos atingir nossas metas sozinhos, sem o seu apoio. Precisamos que compreendam que nosso sistema cooperativo não visa a lucros, por isso depende da regularidade financeira de todos. Precisamos do apoio para que nossas regras disciplinares sejam cumpridas, de opiniões, de participação nas reuniões, atendimento aos chamados do Colégio, ter uma efetiva comunicação.

Por fim, a união da família e escola formará bons cidadãos com a maior plenitude de virtudes possível. Nossa missão estará cumprida e com certeza outra se iniciará.

Obrigado pela confiança depositada em nossa equipe.

Grande abraço,


Pedro Luis dos Santos Dias
Presidente da COOPEC


Lida Maria Silveira Nonato
Diretora Colégio da COOPEC
Aut. Sec. 13.083/2016

MENSAGEM AO ALUNO

Seja bem-vindo ao Colégio da COOPEC!

Vale a pena estar disposto(a) a encarar o estudo e a conviver amigavelmente com todos, preparando-se para vencer as próximas etapas de sua vida.

É preciso se esforçar, não deixando que as oportunidades passem sem você perceber.

A nossa equipe procurará sempre assisti-lo enquanto aluno e jovem, buscando também evoluir na perspectiva de lhe proporcionar um bom nível de ensino.

Contamos com um trabalho de parceria, na expectativa de que você, sua família e o Colégio tenham um só interesse.

O Colégio da COOPEC propõe abrir-se ao novo sem, com isso, prescindir da tradição. Estamos há mais de vinte anos fazendo educação de qualidade, de forma segura, inteligente e única.

Com grande carinho e satisfação agradecemos a todos que confiaram em nosso trabalho e aos nossos alunos, nossa maior joia, obrigado por fazer parte da família COOPEC, unindo sua história com a nossa!

Querido(a) aluno(a), saiba que todos os nossos esforços, tudo que fizemos foi pensando no melhor para você. E foi almejando seu sucesso que exigimos o seu máximo. Você é a nossa referência e as suas conquistas serão celebradas com vigor por todos nós.

É chegada a hora de renovar nossas forças para uma nova parceria.

Desejamos a todos um bom trabalho e boas aulas!

MENSAGEM AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

O Colégio da COOPEC espera dos pais e responsáveis um acompanhamento constante na vida escolar do alunado e, para isso, almeja uma interação permanente com a família. Acreditamos que, se integrados e fortalecidos, podemos influir na formação dos alunos, por isso vemos de forma positiva as visitas regulares dos responsáveis para buscar informações e prestar esclarecimentos sobre cada aluno.

Geralmente, com a participação da família na vida escolar do aluno observamos:

- ✓ o hábito diário de estudo e de realização e entrega de suas tarefas;
- ✓ se o aluno é pontual na chegada às aulas;
- ✓ bons resultados nas avaliações.

ENTIDADE MANTENEDORA

A Entidade Mantenedora deste Colégio é a Cooperativa Educacional de Caetité – COOPEC, fundada em 05/05/1992, sob a condição jurídica constituída na forma de Cooperativa Educacional.

A COOPEC surgiu como resultado da união de alguns pais, que não queriam mandar seus filhos para estudar nos grandes centros, mas precisava proporcionar-lhes uma educação de qualidade que permitisse o desenvolvimento de suas potencialidades.

O Colégio da COOPEC é uma Instituição de Ensino sem fins lucrativos, onde a mensalidade é um rateio dos custos, com valores acessíveis comparados as outras escolas, discriminados numa planilha e apresentados mensalmente ao Conselho Fiscal e aos demais cooperados anualmente durante Assembleia Geral Ordinária. Toda a receita do Colégio, depois de quitados os compromissos financeiros, volta em benefícios para os alunos em investimentos físicos e pedagógicos. De forma incessante, temos procurado evoluir na metodologia de ensino, incentivar o corpo técnico-pedagógico e administrativo, além de equipar o Colégio com recursos para o seu melhor funcionamento.

Tanto a eleição da Direção da Entidade Mantenedora quanto a do Colégio da COOPEC acontecem a cada 02 (dois) anos.

Pelos serviços prestados à comunidade, o Colégio da Cooperativa Educacional de Caetité legalmente é considerado de utilidade pública a nível municipal.

Estamos atuando há mais de vinte e sete anos no ramo educacional, oferecendo um Colégio com instalações confortáveis e construídas dentro da legislação em vigor. Contamos com uma equipe competente de professores e funcionários, buscando sempre a qualidade de ensino.

Temos muitos planos e a certeza de que, somente através da parceria plena entre família e escola, seja possível continuar crescendo.

As cooperativas baseiam-se em valores de ajuda mútua e responsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade. Na tradição dos seus fundadores, os membros das cooperativas acreditam nos valores éticos da honestidade, transparência, responsabilidade social e preocupação pelos seus semelhantes.

ENSINO DE QUALIDADE

O Colégio da COOPEC promove um ensino de qualidade, o que é um orgulho para todos nós da família COOPEC que primamos por uma educação eficiente e acreditamos que a escola é o espaço propício para aprender e vivenciar valores. Em qualquer momento da vida, a educação sempre estará relacionada aos nossos quereres e nos leva a refletir sobre o porquê de esse tema ser tão apaixonante. Afinal, uma educação de qualidade se faz com envolvimento, entrega e muita paixão.

O QUE O COLÉGIO ESPERA DE VOCÊ

- ✓ Respeito à natureza no sentido da percepção, conservação e sua ampliação.
- ✓ Atitude solidária manifestada através da cooperação, do amor, da colaboração e do respeito aos colegas, professores e funcionários.
- ✓ Compromisso com seu próprio desenvolvimento, que se manifesta através da ativa participação nas atividades formais e informais desenvolvidas pelo Colégio.

ORIENTAÇÕES DE ESTUDOS

✓ NA AULA:

- Momento de desenvolver a ATENÇÃO. Não jogue seu tempo de aula fora para não ter que estudar o dobro fora dela.

- Faça os APONTAMENTOS da sua aula, o que não significa meramente copiar e perder o “fio da meada” e sim de forma resumida anotar as ideias principais.

- A PARTICIPAÇÃO é fundamental. Participo, portanto, estou atento, pergunto quando tenho dúvidas, questiono quando não ficou claro, complemento informações importantes junto ao professor e assim sou pessoa ativa no meu processo em sala de aula.

✓ EM CASA:

- Momento de repassar a aula através dos apontamentos relembando, leitura do assunto no livro e principalmente dos exercícios.

- É essencial estabelecer a rotina no estudo, é o que vai garantir tempo para tudo sem deixar nenhuma disciplina de lado. Veja a necessidade DO PLANO DE ESTUDO.

✓ ESTUDO PRODUTIVO:

- Encontre o lugar certo para estudar. Silencioso, sem muita gente entrando e saindo, com boa iluminação, com todo o seu material em ordem. Confortável, mas não pode ser na cama, senão a tentação de um cochilo será irresistível e prejudicará sua coluna.

- Converse com sua família. Faça-a entender a necessidade do silêncio e da não interrupção e do som baixo.

- Faça uma lista de tudo que você precisa: lápis, marcador de texto, caderno, livros.

- Defina um local e horário de estudo, isso ajudará a obter concentração e transformar-se-á em hábito, estudando e fazendo os exercícios das aulas que você teve naquele dia. Organize um horário não só para os estudos, mas para todas as atividades. Faça todos as atividades que os professores indicam para casa.

- Estar bem informado é fundamental para desenvolver sua visão de mundo. Leia jornais, revistas e assista aos noticiários da TV.

- Use a TV e internet só com moderação.

- Você precisa ter um horário regular do sono. Pergunte a qualquer especialista: se você estudou bastante durante o dia, é necessário uma boa noite de sono para fixar e processar aquilo que você aprendeu.

- OBEDEÇA AOS COMANDOS. Você trabalha com profissionais competentes, experientes, que têm condições de ajudar.

- Dedique-se mais àquelas disciplinas que você acha que não gosta.

- O medo de não tirar boa nota atrapalha o estudo. Não estude por nota e sim para adquirir conhecimento.

- Ninguém aprende nada sem se interessar. Procure criar interesse. Uma pessoa inteligente descobre interesse nas tarefas mais enfadonhas.

- Caso esteja com problemas pessoais, não se culpe por não conseguir estudar. Procure aconselhar-se com alguém capacitado.

✓ **PLANEJAMENTO DE ESTUDO.**

- Coloque no planejamento de estudo todas as atividades que já são habituais e que obedecem a um horário. Ex.: almoço, jantar, curso de línguas e outras atividades.

- Especifique o horário de aulas do Colégio.

- Pré-estabeleça um horário de estudo.

- Procure estudar as matérias ministradas pelos professores o mais cedo possível após a aula.

- Estude primeiramente as matérias que sente mais dificuldade.

- Ao estudar uma matéria, concentre-se somente nela.

- Não espere sentir vontade para começar a estudar. Na hora marcada, inicie.

- Só termine de estudar quando esgotar o tempo estabelecido, mesmo que aparentemente tenha aprendido tudo.

- Siga o plano de estudo até formar hábito.

- Não estude em sequência as matérias com raciocínio semelhante.

- Procure estudar alternadamente matérias onde haja maior e menor dificuldade.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

COOPERATIVA EDUCACIONAL DE CAETTÉ

CONSELHO ADMINISTRATIVO:

Presidente: Pedro Luís dos Santos Dias

Vice-Presidente: Maria Auxiliadora Ribeiro Lédo

1ª Secretária: Ana Angélica dos Santos Carvalho Carinhanha

2ª Secretária: Zélia Malheiro Marques

1º Tesoureiro: Carlos Aguiar Lédo

2ª Tesoureira: Joaquim da Silva Gomes

CONSELHO FISCAL:

Emerson Gondim Pereira

Maria Fernandes Soares

Riccardo Lorenzo Carvalho T. Canrobert

Suplentes:

Eulália Magalhães Neves Trindade

Nivaldo Pereira

Zilda Rodrigues da Silva Santos

CONSELHO PEDAGÓGICO:

Yara Costa Silveira de Oliveira

Emerson Gondim Pereira

Ginaldo Cardoso de Araújo

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA:

Ana Angélica dos Santos Carvalho Carinhanha

Lucimar Oliveira Souza

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

COLÉGIO DA COOPERATIVA EDUCACIONAL DE CAETITÉ

DIRETORA:

Lêda Maria Silveira Nonato

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:

Rogério Soares Brito

Valmário José dos Santos

SECRETARIA:

Palloma Cristina Mendes Aguiar de Oliveira

Luciana Oliveira de Souza

AUXILIARES ADMINISTRATIVOS:

Maiara Silva Bomfim

Doriedson de Brito Almeida

Albert Eduardo de Lacerda Lôbo

SERVIÇOS OFERECIDOS PELO COLÉGIO

1. **DIREÇÃO** – é responsável por todo o desempenho do Colégio, desde as questões físicas, materiais e administrativas até questões pedagógicas. O Diretor deve ser a última instância para solução dos problemas, pois há uma equipe construída por pessoas que desempenham papéis específicos.
2. **VICE-DIREÇÃO** – responsável pelas questões pedagógicas, além de manter a ordem, o controle e o andamento do ambiente escolar.
3. **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA** – acompanha o trabalho do professor nas suas diversas etapas do planejamento, execução e avaliação. A Coordenação também é responsável pela 2ª chamada, devendo ser solicitada a ela o requerimento para a(s) referida(s) avaliação(ões). É de responsabilidade dos Coordenadores a supervisão da disciplina em todo o Colégio, faltas, atrasos, observações de uniformes, atividades diversas. O aluno e sua família devem procurar a Coordenação para esclarecimentos das questões de ordem pedagógica, da programação e orientação das disciplinas, avaliação da aprendizagem, relacionamento professor e aluno, orientação sexual, profissional e aconselhamentos gerais.
5. **ENTIDADE MANTENEDORA** – responsável pelo atendimento relativo ao pagamento das mensalidades escolares em forma de rateios e de outras taxas.
6. **SECRETARIA** – desenvolve trabalhos referentes à vida escolar do aluno: históricos, notas e documentações em geral.
7. **APOIO PSICOLÓGICO** – Sempre que possível, contamos com a orientação de uma profissional na área de Psicologia que irá nos oferecer um suporte a mais para o nosso Colégio, aumentando assim, a eficácia do ensino e de seus resultados.
8. **LABORATÓRIOS DE ARTE** – contamos com um ambiente diferenciado e estimulante para o desenvolvimento das aulas de arte.
9. **LABORATÓRIO** – no laboratório serão ministradas aulas práticas de Ciências (do 6º Ano ao 9º Ano), Biologia, Física e Química (Ensino Médio).
10. **AUDITÓRIO** – local onde acontecem palestras, dramatizações, seminários e outras atividades.
11. **BIBLIOTECA** – dispõe de grande acervo para consultas e empréstimos, bem como apoio digital. Toda publicação retirada em nome do aluno, em caso de extravio ou dano, o responsável deverá indenizar obrigatoriamente a biblioteca.
12. **SALA DE ROBÓTICA** – Com o intuito de proporcionar aos alunos a oportunidade de desenvolver as competências essenciais para o século XXI, oferecemos um laboratório para a prática e desenvolvimento das aulas de Robótica, sendo esta Unidade de Ensino pioneira na região.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

O Colégio da COOPEC deseja proporcionar ao educando uma formação que permita o desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de autorrealização, preparação para o trabalho e para o exercício consciente da cidadania. Sua estrutura pedagógica compõe-se de métodos e conteúdos diversificados, inspirados em princípios ético-científicos, de liberdade, de cooperação e nos ideais de solidariedade humana.

Busca desenvolver nos alunos o hábito de estudo diário, priorizando a leitura (interpretação) e a escrita, o desenvolvimento do raciocínio lógico, da análise crítica e da expressão de suas aptidões. Ao lado de um ensino forte, tenta auxiliar o aluno a descobrir-se, a conhecer e a estabelecer valores, a respeitar regras sociais, preparando-se, assim, para assumir seu papel de cidadão na sociedade.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem um caráter investigativo, processual e acumulativo, buscando identificar as reais necessidades para o aprimoramento da qualidade da educação, é norteada pelo princípio básico de um processo dinâmico, contínuo e constante, abrangendo os aspectos quantitativos e qualitativos do desempenho do aluno (a quantitativa representa os resultados das tarefas, testes, provas, trabalhos e a qualitativa é feita através da observação diária do aluno e englobam as atitudes, a assiduidade, o interesse, a criatividade, a cooperação e a criticidade).

Entendemos que a atividade extraclasse objetiva o desenvolvimento de habilidades e competências relativas ao aprendizado do convívio pessoal e social, oportunizando ao aluno um significativo exercício do “ser” e do “conviver”, possibilitando aprendizagens significativas e dinâmicas. Na maioria das vezes essa atividade é planejada e executada em sala de aula ficando “para casa” a sua finalização. Toda atividade extraclasse do Ensino Fundamental II será comunicada aos responsáveis por escrito e assinada pelo professor da disciplina. Para maiores esclarecimentos, favor procurar a Coordenação do Colégio.

Será exigida do aluno a presença em 75% (setenta e cinco) do total de horas obrigatórias do período letivo regular, por disciplina e média igual ou superior a 6,0 (seis).

O ensino é organizado em quatro unidades de estudos, cujo rendimento, para todos os níveis, será feito atribuindo-se notas de zero (0) a dez (10). O aluno estará aprovado se obtiver 24 pontos no somatório das quatro unidades, em cada disciplina.

Os alunos que não obtiverem, em cada disciplina, 24 pontos, mas atingirem no mínimo 15 pontos farão uma prova final. Caso não sejam aprovados, os alunos serão encaminhados para os estudos de recuperação.

Os alunos que não obtiverem notas satisfatórias para aprovação em cinco ou mais disciplinas serão conservados sem direito à recuperação, conforme decisão do Conselho Docente da COOPEC.

DISCIPLINAS

ENSINO FUNDAMENTAL II

1. Língua Portuguesa
2. Língua Estrangeira Moderna – Inglês
3. Arte
4. Educação Física
5. Redação
6. Matemática
7. Ciências Naturais
8. Robótica
9. História
10. Geografia
11. Cooperativismo (no 9º Ano)
12. Filosofia
13. Ensino Religioso – Será trabalhado nas demais disciplinas como Atividade Curricular Integrada (ATI). Este componente será desenvolvido em dias específicos, sem notas / conceitos para efeito de promoção, a ser realizado de forma a assegurar o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil.

ENSINO MÉDIO

1. Língua Portuguesa e Literatura Brasileira
2. Língua Estrangeira Moderna – Inglês
3. Arte
4. Educação Física
5. Redação
6. Matemática
7. Biologia
8. Física
9. Química
10. Robótica (na 1ª e 2ª Séries)
11. História
12. Geografia
13. Filosofia
14. Sociologia

BOLETIM

O boletim é um importante instrumento de comunicação entre a Escola e a Família e será encaminhado ao final de cada unidade. Além disso, o mesmo estará disponível em nosso site (www.coopeccaetite.com.br) no Portal A4, basta inserir seu usuário e senha. Para maiores esclarecimentos, procurar a Secretaria do Colégio.

SEGUNDA CHAMADA

Terá direito à 2ª Chamada o aluno que, por motivo de doença (com apresentação de atestado médico) ou outros motivos apresentados e aceitos pelo Colégio, esteja impossibilitado de comparecer no dia da realização das avaliações.

O requerimento para fazer a prova deverá ser solicitado à Coordenação Pedagógica pelos pais e/ou responsáveis e o pagamento da taxa estabelecida para cada disciplina deverá ser feito junto à Entidade Mantenedora. O valor atribuído será de R\$ 35,00 para avaliações cuja pontuação seja de até 1,5 (um e meio) e R\$ 70,00 para as avaliações que tenham pontuação superior a 1,6 (um, seis).

O prazo para requisição da 2ª Chamada é de 72 (setenta e duas) horas úteis após a realização da avaliação. No ato da inscrição, a família deve encaminhar a justificativa da falta (por escrito) à Coordenação Pedagógica ou à Secretaria do Colégio.

O dia e horário para a realização da 2ª Chamada será determinado pelo corpo técnico pedagógico da escola, sendo previamente divulgado no Calendário Escolar e no Calendário de Avaliações a cada unidade letiva, sendo realizada em duas datas, em horário oposto às aulas.

A avaliação de 2ª Chamada engloba os conteúdos da prova não realizada pelo aluno.

Não há 2ª Chamada de provas finais, de recuperação e os simulados.

Solicitamos dos Responsáveis o cuidado especial com os horários das avaliações da 2ª Chamada, sobretudo, porque não há 3ª Chamada.

Os responsáveis e o(a) aluno(a) deverão cumprir as normas referentes à 2ª Chamada, respeitando os prazos para solicitação, horários e pagamento.

OBSERVAÇÕES:

- ✓ Os alunos que estiverem nas dependências do Colégio e perderem a avaliação não terão direito à 2ª Chamada.
- ✓ Caso o aluno falte mais de 3 (três) avaliações, o mesmo fará em mais de um dia que será determinado pela Coordenação.

RECLAMAÇÕES DE NOTAS

Após questionamento formulado junto ao professor da disciplina (e somente a ele) o aluno terá o prazo, máximo, de 48 horas, após o recebimento da avaliação, para fazer a reclamação da nota, anexando ao documento em questão (prova, teste, trabalho ou boletim) as observações necessárias à revisão do(a) mesmo(a), que deve ser entregue à Coordenação. Esgotado o prazo, o aluno perderá o direito à reclamação. Lembramos que a prova é um documento e que deve ser arquivado pelo aluno ao longo do ano letivo.

Esse prazo de 48 horas refere-se também às provas finais, às de recuperação e os simulados.

RECUPERAÇÃO

A recuperação tem por objetivo eliminar insuficiências verificadas no aproveitamento do aluno, obtidas pela análise da situação do educando.

Esta Unidade Escolar poderá oferecer estudos de recuperação paralela aos alunos que tiverem aproveitamento insuficiente, até o término da III Unidade.

Os estudos obrigatórios de recuperação estarão sob a supervisão da Coordenação Pedagógica e devem ser objeto de planejamento especial.

O aluno, após o término do ano letivo, será submetido à avaliação processual da aprendizagem, durante os estudos de recuperação, podendo-se considerar promovido, por componente curricular, se obtiver, no mínimo média 5,0 (cinco), sendo anulados os resultados alcançados no decorrer do ano letivo.

O educando que, após os estudos de recuperação não lograr aprovação, será submetido ao Conselho de Classe que, através de análise cuidadosa do seu desempenho, fará uma avaliação qualitativa e definirá o resultado de cada aluno, como promovido ou conservado.

A recuperação em Educação Física deve ser realizada em período próprio e o aluno deverá frequentar quantas aulas forem definidas pelo Colégio.

CONSELHO DE CLASSE

Periodicamente, serão analisados pelo Conselho de Classe os resultados obtidos no processo ensino-aprendizagem, no que diz respeito aos aspectos quantitativos e qualitativos.

Dentre os aspectos qualitativos da postura do aluno, o Conselho de Classe analisará: frequência às aulas, pontualidade, participação nas atividades, qualidade na apresentação dos trabalhos e cumprimento às tarefas, cumprimento às normas disciplinares do Colégio, incluindo respeito aos colegas, funcionários e professores. Nos conselhos são considerados: envolvimento do aluno em seu processo de aprendizagem, seu potencial de avanço, sua percepção nas dimensões cognitiva, afetiva e cultural.

Encerrado o Conselho de Classe, o resultado torna-se oficial.

TRANSFERÊNCIA

Conceder-se-á transferência, durante o ano letivo, se esta for solicitada num prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de requerimento efetuado pelos Pais ou Responsáveis.

O aluno que se transferir durante o ano letivo só terá sua matrícula novamente concedida no ano seguinte mediante teste de seleção, em dia e horário pré-determinados pelo Colégio.

O Colégio concederá o histórico escolar aos alunos que estiverem com a documentação e o pagamento das mensalidades escolares atualizado.

HORÁRIO DAS AULAS

MATUTINO:

9º Ano do Ensino Fundamental II a 3ª Série do Ensino Médio

Entrada: 7h e 15min.

Saída: 12h e 35min.

(Hora / Aula de 50min.)

- ✓ Sábado letivo: das 7h e 15min às 12h

VESPERTINO:

6º ao 8º Anos do Ensino Fundamental II

Entrada: 13h.

Saída: 17h e 50min.

(Hora / Aula de 45min.)

- ✓ Sábado letivo: das 13h às 17h e 15min

Carga Horária Diária: 06 (seis) aulas para todos os segmentos.

Carga Horária Semanal: 30 (trinta) aulas para o Ensino Fundamental II;

34 (trinta e quatro) aulas para o Ensino Médio. (Serão ministradas aulas em turno oposto para cumprimento de carga horária.)

É obrigatório que o aluno esteja no Colégio pelo menos 10 minutos antes do início das aulas, para que, ao soar o sinal, organize-se e entre na sala de aula.

Pedimos a colaboração dos senhores pais no sentido de que os horários de entrada e de saída sejam respeitados, pois formar no aluno o hábito da pontualidade é de fundamental importância.

A responsabilidade do Colégio para com os alunos limita-se do horário de início até o término das aulas.

Cumprir rigorosamente os horários de entrada e saída, com o limite de 03 (três) atrasos por mês e, ultrapassado esse limite, a entrada do aluno só será permitida com motivo justificado. O atraso tolerado na 1ª aula será de, no máximo, 10 (dez) minutos.

ATRASOS E FALTAS

Após o horário determinado, o aluno não poderá entrar em sala e deverá aguardar o início da segunda aula em outros espaços estabelecidos pelo Colégio.

Após o início do segundo horário, só terão acesso a sala de aula os alunos que apresentarem justificativa à Vice - Direção ou à Coordenação Pedagógica.

Todo e qualquer atraso será registrado pela Coordenação Pedagógica da série. Quando houver pelo menos 3 (três) atrasos, os Pais ou Responsáveis serão comunicados.

Os sinais entre as demais aulas não determinam o intervalo, apenas orientam o término e o início das atividades, devendo o aluno permanecer em sala de aula.

O aluno só poderá sair das dependências do Colégio após o término das aulas e caso o estudante se ausente, durante o horário de aulas, sem a devida autorização, será advertido por escrito e os Pais ou Responsáveis serão comunicados.

EDUCAÇÃO FÍSICA

A Educação Física é disciplina obrigatória e faz parte da Base Nacional Comum na Matriz Curricular e é oferecida no mesmo turno de aula do aluno do Ensino Fundamental e, para o Ensino Médio, no turno oposto, juntamente com as aulas de Robótica, destacando os seguintes aspectos em seu funcionamento:

- ✓ Será feito o controle de frequência, ficando sujeitos à recuperação aqueles cujas faltas ultrapassem o limite de 25% das aulas dadas na disciplina.
- ✓ Os alunos portadores de doenças específicas que impeçam a prática de atividade física deverão apresentar atestado médico emitido por especialista da área, constando o código da doença, carimbo e assinatura do médico e o período da dispensa, e anexar ao mesmo relatório descritivo sobre as atividades físicas não permitidas ao aluno.
- ✓ Os alunos que frequentam Educação Física nas turmas regulares, quando impedidos temporariamente por motivos de doença, deverão apresentar o atestado médico ao retornarem às atividades normais para que sejam justificadas as faltas.

UNIFORME

Frequentar o Colégio somente com o uniforme completo (calça, camiseta e tênis) inclusive nas atividades em turno oposto e extracurriculares, caso contrário, o aluno será dispensado no portão. A bermuda será para uso exclusivo das aulas de Educação Física.

Observação: No dia que o aluno tiver a aula de Educação Física, o mesmo poderá frequentar as aulas com a bermuda do Colégio.

O uniforme escolar é um elemento formativo na vida do estudante por não permitir discriminações sociais e modismos inadequados ao ambiente de estudo, facilitando a vida das famílias sob diversos aspectos. Além da economia, o uniforme também é uma forma de inclusão social e segurança para os pais e para os alunos.

O uso do uniforme, para os alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, é obrigatório, não somente para a frequência das aulas nos seus horários normais, mas também para a participação em qualquer atividade pedagógica nas dependências do Colégio.

O aluno que não se apresentar devidamente uniformizado, não poderá assistir às aulas do dia. O uso de sandálias, tamancos e similares não é permitido como uso do uniforme.

Durante as aulas, nos sábados letivos, o uso do uniforme não será obrigatório. Contudo, a entrada só será permitida com calça (preta ou azul) e camisa.

MATERIAL

Todo material de uso individual deverá ser marcado com o nome do aluno, inclusive livros didáticos, paradidáticos etc.

OBJETOS PERDIDOS

O Colégio não se responsabiliza por perdas ou danos de quaisquer pertences do aluno.

Em princípio, cada aluno é responsável pelos seus pertences. Havendo, entretanto, perda de algum objeto, este pode ser procurado junto à Secretaria do Colégio ou à Vice-Direção.

ORIENTAÇÕES GERAIS

O aluno deverá entregar a seu responsável toda correspondência enviada pelo Colégio e devolvê-la devidamente assinada, quando assim for solicitado (boletins, ofícios, ocorrências etc).

A sala dos professores é um ambiente de trabalho e descanso dos mesmos. Por este motivo, o acesso do aluno a ela é restrito e deverá ser evitado.

O Colégio não oferecerá qualquer tipo de medicação ao aluno, visando prevenir problemas causados por uso indevido de substâncias químicas. Em caso de mal-estar, os pais serão contactados, para que providenciem o atendimento adequado.

O responsável pelo aluno acometido de doença infectocontagiosa deverá comunicar o fato à Coordenação Pedagógica imediatamente após o diagnóstico. O aluno não poderá frequentar as aulas e / ou avaliações enquanto não apresentar liberação médica por escrito.

Para que o ambiente da escola seja agradável e organizado, o aluno deverá:

- ✓ contribuir para sua conservação e limpeza, não riscando as carteiras e fazer sempre uso das lixeiras nas salas de aulas e nos pátios;
- ✓ não estragar as paredes e janelas;
- ✓ manter asseados os banheiros.

É dever do aluno a conservação do patrimônio do Colégio. Qualquer dano causado à estrutura física ou bem material, o responsável deverá arcar com todos os custos.

O Colégio não se responsabilizará por imprimir e reproduzir trabalhos escolares produzidos pelos alunos, individualmente ou em grupos.

Em aulas com atividades avaliativas, o aluno só poderá entregar a atividade e ausentar-se da sala 30 minutos após o seu início.

O material didático necessário à realização da avaliação é restritamente pessoal, não podendo ser emprestado a nenhum colega.

Só será permitida a saída do Colégio com autorização e, para as aulas de campo, mediante autorização assinada pelos Pais e / ou Responsáveis.

A utilização do espaço escolar para realização de atividades (ensaios, pesquisas etc.), em turno oposto ao da matrícula, só será permitida mediante comunicado antecipado à Coordenação e o aluno deverá estar devidamente uniformizado.

Habitue-se a agir com independência e responsabilidade. Dê importância aos avisos e comunicados, assim, certamente, você se sentirá plenamente integrado ao seu Colégio.

Para juntos tentarmos garantir a segurança dos alunos, pedimos gentilmente aos pais que evitem estacionar nas proximidades do Colégio e venham buscar seu filho na portaria a pé, em tempo, sugerimos que não estacionem em fila dupla.

O aluno, ao se matricular, assume, juntamente com seus Pais ou Responsáveis, o compromisso de acatar as normas do Regimento Escolar, assim como as determinações estabelecidas por este Manual, circulares, portarias e outros instrumentos de comunicação do Colégio com as famílias.

COMUNICAÇÃO (ESCOLA E FAMÍLIA)

A comunicação Escola e Família acontece através do:

- ✓ Site: www.coopeccaetite.com.br (Portal A4) – Poderão ter acesso aos informativos, eventos, calendário de avaliações, horário de aulas, ficha financeira e o boletim.

O acesso aos conteúdos do site é assegurado mediante uso de senha pessoal entregue aos pais no momento da matrícula.

- ✓ E-mail: coopeccaetite@yahoo.com.br
- ✓ Telefones: (77) 3454-1424 (Fax) / (77) 3454-2797 / (77) 9 9971-9376 (Vivo) / (77) 9 9191-0942 (Tim) / (77) 9 8884-4266 (Oi).
- ✓ Cabe ao serviço de Coordenação realizar o atendimento individualizado aos alunos, pais e/ou responsáveis.
- ✓ Os agendamentos com a Coordenação Pedagógica devem ser feitos com antecedência mediante ofícios, telefonemas ou e-mails. Lembramos que os mesmos estarão disponíveis somente no horário de aula dos alunos.
- ✓ Para agendar visita com os professores, favor verificar o horário e o dia de coordenação de cada profissional na Secretaria do Colégio.

NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR

As normas de convivência escolar orientam as relações profissionais e interpessoais que ocorrem no Colégio e pautam-se em princípios de responsabilidade individual e coletiva, de solidariedade, de direito, de ética, de pluralidade cultural e de autonomia.

O Colégio da COOPEC adota uma disciplina rigorosa, mas compreensiva e respeitosa.

O aluno que prejudicar o ambiente do Colégio, infringindo as normas de convivência estabelecidas no Regimento Escolar, neste Manual e na legislação em vigor, sujeita-se às medidas disciplinares previstas.

As medidas disciplinares serão aplicadas pela falta de cumprimento dos deveres e obrigações estabelecidas pelas Leis que regem as normas de convivência escolar, com a finalidade de prevenir e evitar a repetição de falhas.

As medidas disciplinares serão aplicadas, a depender do infrator, pelo órgão a que ele estiver diretamente subordinado.

A advertência, a repreensão e a suspensão poderão ser aplicadas pelo Diretor ou Vice-Diretor quando referentes ao quadro funcional e aos alunos, podendo os Serviços Técnico-Pedagógicos aplicar apenas a repreensão.

A aplicação das medidas disciplinares será de modo gradativo e de acordo com a gravidade da falta cometida e suas repetições.

Inicialmente, a advertência será verbal; em caso de reincidência, aplicada por escrito e assinada pelo Diretor ou Vice-Diretor, cabendo à Coordenação comunicar aos Pais ou Responsáveis.

As medidas disciplinares por faltas graves de suspensão e cancelamento de matrícula serão aplicadas exclusivamente pelo Diretor desta Unidade Escolar.

DIREITOS DOS ALUNOS

Ser informado sobre o Regimento Escolar, programas e horários.

Participar da programação geral da Unidade Escolar referente ao curso em que estiver matriculado;

Ser respeitado em sua individualidade;

Expor suas dificuldades com relação ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem;

Ser orientado pelo Corpo Docente e Coordenação Pedagógica, para realização de todas as atividades escolares;

Ser respeitado em suas convicções religiosas;

Utilizar-se do material didático disponível, dos livros da biblioteca, dos laboratórios e do auditório do Colégio, observando as normas e regulamentos prescritos;

Ter assegurado o direito de recuperar seu baixo rendimento escolar;

Submeter-se à recuperação da aprendizagem e às avaliações oferecidas pelo Colégio;

Receber seus trabalhos e verificações de aprendizagem devidamente corrigidos e avaliados em tempo hábil;

Conhecer o resultado das avaliações;

Requerer a 2ª Chamada e revisão de prova, dentro do prazo estabelecido pelo Serviço de Coordenação;

Defender-se quando acusado de qualquer falta, assistido pelos pais ou responsáveis.

DEVERES DOS ALUNOS

Comparecer pontualmente às aulas, provas e outras atividades preparadas e programadas pelo Colégio, só podendo ausentar-se se autorizado pelos Serviços Técnico-Pedagógicos;

Tratar com civilidade os servidores do Colégio, bem como os colegas, praticando as normas de boa convivência escolar;

Preservar o patrimônio escolar;

Portar-se com moderação nas atividades escolares, extraescolares, nas dependências do Colégio e também nas suas proximidades;

Responsabilizar-se pela conservação do mobiliário escolar e outros equipamentos, indenizando os danos causados aos servidores da UEE, aos colegas ou ao patrimônio;

Apresentar-se às aulas uniformizado, conforme as normas do Colégio;

Atender as convocações das autoridades competentes;

Não se utilizar de recursos ilícitos nas avaliações de aprendizagem, seja em seu favor ou de seus colegas;

Devolver no devido tempo os livros retirados da biblioteca para consulta;

Zelar pelo nome do Estabelecimento de Ensino e prestigiar as iniciativas do mesmo, como prática de solidariedade.

É VEDADO AOS ALUNOS

- ✓ Entrar em classe ou dela sair, sem permissão do professor;
- ✓ Ausentar-se do Colégio sem autorização por escrito dos Responsáveis;
- ✓ Formar grupos para prover algazarra ou distúrbios nos corredores e pátios, durante o período de aulas;
- ✓ Trazer consigo livros, impressos, gravuras, ou escritos que prejudiquem o trabalho diário e a moral dos demais colegas e/ou professores, bem como armas e quaisquer outros objetos perigosos;
- ✓ Usar bebidas alcoólicas, cigarros ou qualquer substância psicoativa em toda área do Colégio.
- ✓ Praticar dentro ou fora do Colégio, ato ofensivo à moral e aos bons costumes;
- ✓ Exercer qualquer atividade político-partidária dentro do Colégio;
- ✓ Promover ou compactuar com qualquer tipo de desordem, dentro do Colégio ou fora deste, se estiver usando a farda do Estabelecimento, caso em que estará sujeito às normas de disciplina do Colégio.
- ✓ Impedir a entrada de colegas nas aulas ou incitá-los à ausência coletiva;
- ✓ Sair durante a aula para ir a cantina, a secretaria, a biblioteca, para a realização de ligações telefônicas (inclusive de celulares). Caso isso ocorra, o aluno perderá o acesso à sala de aula e será encaminhado à Direção ou à Coordenação Pedagógica;
- ✓ Assistir à aula em outra sala que não seja a do seu grupo, salvo com autorização da Direção e/ou da Coordenação Pedagógica;
- ✓ Utilizar, durante as aulas e avaliações, aparelhos celulares e similares ou quaisquer outros dispositivos de comunicação e entretenimento que perturbem o ambiente escolar e/ou prejudiquem o aprendizado, estando sujeitos às penalidades previstas.

MEDIDAS DISCIPLINARES APLICÁVEIS AOS DISCENTES

Aos alunos poderão ser aplicadas as seguintes medidas disciplinares:

- ✓ Advertência e repreensão por faltas leves.
- ✓ Exclusão da sala de aula e encaminhamento à autoridade competente;
- ✓ Suspensão das aulas por período variável, segundo a gravidade da falta cometida.
- ✓ Transferência dada pela Direção, por faltas muito graves, depois de ouvido o Conselho de Classe, em qualquer época do ano letivo.
- ✓ Recusa de matrícula do aluno infrator, que se encontra enquadrado na hipótese anterior, para o ano letivo seguinte.

O cancelamento da matrícula será aplicado através da expedição do documento de transferência, no caso de o aluno reincidir na prática de atos inteiramente incompatíveis com as normas dos bons costumes cuja comprovação seja evidenciada pelo Corpo Administrativo e pelo Conselho de Classe.

Cometerá falta grave, ou reincidência, prevista no parágrafo anterior, o aluno que incorrer nos seguintes casos:

- ✓ Agredir física ou moralmente quaisquer pessoas que se encontrem em área do Colégio.
- ✓ Comportar-se indecorosamente no interior do Estabelecimento;
- ✓ Danificar intencionalmente o patrimônio escolar;
- ✓ Fraudar a documentação apresentada para matrícula, se comprovado o fato.

NORMAS PARA O USO DE APARELHO CELULAR E SIMILARES OU QUAISQUER OUTROS DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO.

Manter desligados, em sala de aula, o telefone celular e similares, jogos portáteis, MP3 ou outros dispositivos de comunicação e entretenimento que perturbem o ambiente escolar ou prejudiquem o aprendizado.

Os aparelhos celulares, similares ou quaisquer outros dispositivos de comunicação e entretenimento só poderão ser utilizados em sala de aula, com fins pedagógicos sob a orientação e supervisão do professor.

Exceto na situação descrita acima, é vedado ao aluno utilizar durante as aulas e avaliações aparelhos e dispositivos de comunicação e entretenimento que perturbem o ambiente escolar e/ou prejudiquem o aprendizado, devendo o mesmo mantê-los desligados em sala de aula, conforme termo assinado pelos pais no ato da matrícula.

O aluno que for surpreendido fazendo uso desses aparelhos em sala de aula será submetido às seguintes penalidades.

- ✓ O aluno terá o celular recolhido e encaminhado ao Serviço de Coordenação Pedagógica ou à Direção que tomará as devidas providências. Se a atividade que estiver sendo desenvolvida for avaliativa, esta será recolhida e o aluno perderá o direito à correção da mesma, ficando, portanto, sem a nota.
- ✓ A Coordenação Pedagógica fará o registro na ficha de acompanhamento do aluno;
- ✓ O aluno estará sujeito ao recebimento de advertência pela Direção;
- ✓ O celular será retirado do Colégio somente pelo responsável.

ORIENTAÇÕES PARA O SIMULADO

O Simulado é um instrumento de avaliação dos conteúdos trabalhados desde o início do semestre.

Os estudantes deverão ser pontuais, pois, no dia dessa avaliação, não será permitida a entrada depois de fechados os portões.

Será necessário trazer um lanche prático para comer durante a avaliação, POIS NÃO HAVERÁ INTERVALO. Como sugestão: suco, água, biscoito, fruta, chocolate, barrinha de cereal, etc.

ATENÇÃO! O Simulado não possui 2ª Chamada.

Seguem, abaixo, as demais orientações para realização das provas, para conhecimento de toda comunidade escolar.

ORIENTAÇÕES PARA OS SIMULADOS DA COOPEC

- O estudante deverá trazer caneta de material transparente.
- Não será permitido o uso de livro, impressos, máquina calculadora, telefone celular ou qualquer dispositivo eletrônico.
- O estudante não poderá fazer uso de óculos escuros, boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.
- As salas serão organizadas por ordem alfabética, independente da série, tendo na entrada uma lista com os nomes dos participantes.
- As carteiras serão sinalizadas, conforme a lista de presença.

	Abertura dos portões:	Fechamento dos portões:
Matutino	7h e 15min	7h e 30min
Vespertino	13h	13h e 15min

- Os estudantes serão identificados na porta da sala, através da apresentação da carteira de identidade ou qualquer outro documento com foto. Essa comprovação é obrigatória para os alunos do 3ª Série do Ensino Médio. Nesse momento, o estudante deve assinar a folha de frequência.
- A entrega do cartão-resposta e da folha definitiva de redação, quando for o caso, será feita quando todos os alunos estiverem acomodados em suas carteiras. O cabeçalho desses documentos deverá ser preenchido atenciosamente, com os dados do aluno, série, turma e turno.

	Entrega do caderno de provas:	Início das provas:	Saída da sala a partir de:	Término das provas:
Matutino	7h e 35min	7h e 40min	9h e 10min	11h e 40min
Vespertino	13h e 20min	13h e 25min	14h e 55min	17h e 25min

- Os três últimos estudantes presentes na sala somente serão liberados juntos.
- Tanto a “cola” manual quanto a eletrônica implicam na eliminação do estudante e na anulação do simulado dos envolvidos.
- A saída da sala de provas para ir ao banheiro acontecerá com um estudante de cada vez.
- O caderno de provas será devolvido ao aluno no segundo dia letivo, após o simulado. O cartão-resposta ficará arquivado na escola.
- O cartão-resposta e a folha definitiva de redação não serão substituídos em caso de rasura do aluno.
- Não será permitida a permanência do aluno no pátio, após o término da prova.
- O valor do simulado permanecerá 1,0 (um) ponto para cada disciplina e redação 2,0 (dois) pontos.

NOSSOS PRINCIPAIS PROJETOS E ATIVIDADES

- ✓ Dia da Integração
- ✓ Forró da COOPEC
- ✓ Jogos Internos – JIC
- ✓ Feira de Ciências / Festival de Artes
- ✓ Olimpíadas Científicas
- ✓ Simulados
- ✓ Simulado ENEM (3ª Série Ensino Médio)

Todos os projetos estarão sujeitos a alterações para melhor atender as necessidades da Comunidade Escolar.

Cooperar é unir-se a outras pessoas para enfrentar conjuntamente situações adversas, para transformá-las em situação de bem estar econômico social.

Cooperado é a pessoa que se associou a uma cooperativa e dela participa ativamente, cumprindo os seus deveres e observando seus direitos.

TERMO DE COMPROMISSO

Após uma avaliação cuidadosa sobre o andamento das atividades durante o ano letivo de 2018, este Colégio sente a necessidade de oferecer a seus educandos uma estrutura de trabalho que facilite o desempenho de suas responsabilidades no ambiente escolar. Para isso, foram destacadas, a seguir, algumas estratégias que os levem a respeitar regras sociais e, conseqüentemente, assumir o papel de cidadão.

1. É dever do aluno a conservação do patrimônio do Colégio. Qualquer dano causado à estrutura física ou bem material, o responsável deverá arcar com todos os custos.
2. Acatar a distribuição dos alunos por turma feita pela Direção do Colégio.
3. Frequentar o Colégio somente com o uniforme completo (calça, camiseta e tênis) inclusive nas atividades em turno oposto e extracurriculares, caso contrário, o(a) aluno(a) será dispensado(a) no portão. A bermuda será para uso exclusivo das aulas de Educação Física. No dia que o aluno tiver a aula de Educação Física, o mesmo poderá frequentar as aulas com a bermuda do Colégio. Durante as aulas, nos sábados letivos, o uso do uniforme não será obrigatório. Contudo, a entrada só será permitida com calça e camisa.
4. É proibido utilizar, durante as aulas e avaliações aparelhos celulares e similares, jogos portáteis, MP3 ou outros dispositivos de comunicação e entretenimento que perturbem o ambiente escolar e/ou prejudiquem o aprendizado, estando sujeitos às penalidades previstas. Os aparelhos celulares, similares ou quaisquer outros dispositivos de comunicação e entretenimento só poderão ser utilizados em sala de aula, com fins pedagógicos sob a orientação e supervisão do professor. O aluno que for surpreendido fazendo uso de aparelhos eletrônicos em sala de aula será submetido às medidas disciplinares cabíveis e o aparelho recolhido sendo entregue somente ao responsável.
5. Cumprir rigorosamente os horários de entrada e saída, com o limite de 03 (três) atrasos por mês e, ultrapassado esse limite, a entrada do aluno só será permitida com motivo justificado. Quando houver pelo menos 3 (três) atrasos, os Pais ou Responsáveis serão comunicados. O atraso tolerado na 1ª aula será de, no máximo, 10 (dez) minutos. Após o horário determinado, o aluno não poderá entrar em sala e deverá aguardar o início da segunda aula em outros espaços estabelecidos pelo Colégio. Após o início do segundo horário, só terão acesso a sala de aula os alunos que apresentarem justificativa à Vice - Direção ou à Coordenação Pedagógica.

6. Horário de aulas: A responsabilidade do Colégio para com os alunos limita-se do horário de início até o término das aulas.

MATUTINO:

9º Ano do Ensino Fundamental II a 3ª Série do Ensino Médio

Entrada: 7h e 15min.

Saída: 12h e 35min.

(Hora / Aula de 50min.)

- ✓ **Sábado letivo: das 7h e 15min. às 12h.**

VESPERTINO:

6º ao 8º Anos do Ensino Fundamental II

Entrada: 13h.

Saída: 17h e 50min.

(Hora / Aula de 45min.)

- ✓ **Sábado letivo: das 13h. às 17h e 15min.**

Carga Horária Diária: 06 (seis) aulas.

Carga Horária Semanal: 30 (trinta) aulas para o Ensino Fundamental II.

34 (trinta e quatro) aulas para o Ensino Médio. (Serão ministradas aulas em turno oposto para cumprimento de carga horária).

7. Os sinais entre as demais aulas não determinam o intervalo, apenas orientam o término e o início das atividades, devendo o aluno permanecer em sala de aula.
8. Após a entrada no Colégio, o aluno só poderá sair das dependências desta Instituição após o término das aulas, sendo proibida a saída sem autorização dos responsáveis. Caso o estudante se ausente, durante o horário de aulas, sem a devida autorização, será advertido por escrito e os Pais ou Responsáveis serão comunicados.
9. Os responsáveis e o(a) aluno(a) deverão cumprir as normas referentes à 2ª Chamada, respeitando os prazos para solicitação, horários e pagamento.

Terá direito à 2ª Chamada o aluno que, por motivo de doença (com apresentação de atestado médico) ou outros motivos apresentados e aceitos pelo Colégio, esteja impossibilitado de comparecer no dia da realização das avaliações.

O requerimento para fazer a prova deverá ser solicitado à Coordenação Pedagógica pelos pais e/ou responsáveis e o pagamento da taxa estabelecida para cada disciplina deverá ser feito junto à Entidade Mantenedora. O valor atribuído será de R\$ 35,00 para avaliações cuja pontuação seja de até 1,5 (um e meio) e R\$ 70,00 para as avaliações que tenham pontuação superior a 1,6 (um, seis).

O prazo para requisição da 2ª Chamada é de 72 (setenta e duas) horas úteis após a realização da avaliação. No ato da inscrição, a família deve encaminhar a justificativa da falta (por escrito) à Coordenação Pedagógica ou à Secretaria do Colégio.

O dia e horário para a realização da 2ª Chamada será determinado pelo corpo técnico pedagógico da escola, sendo previamente divulgado no Calendário Escolar e no Calendário de Avaliações a cada unidade letiva, sendo realizada em duas datas, em horário oposto às aulas.

A avaliação de 2ª Chamada engloba os conteúdos da prova não realizada pelo aluno.

Não há 2ª Chamada de provas finais, de recuperação e os simulados.

Solicitamos dos Responsáveis o cuidado especial com os horários das avaliações da 2ª Chamada, sobretudo, porque não há 3ª Chamada.

Os alunos que estiverem nas dependências do Colégio e perderem a avaliação não terão direito à 2ª Chamada.

Caso o aluno falte mais de 3 (três) avaliações, o mesmo fará nos dias determinados pela Coordenação Pedagógica.

10. Todos os eventos serão previamente informados aos pais em documentos timbrados e assinados pela Direção. O aluno deverá entregar a seu responsável toda correspondência enviada pelo Colégio e devolvê-la devidamente assinada, quando assim for solicitado.

11. Atividades especiais, tais como acampamentos, passeios, trilhas, visitas, aulas de campo, viagens, etc., serão pagas à parte e terão horários e regulamentos próprios. Ressaltamos que é obrigatória a autorização para essas atividades, devidamente assinada pelos responsáveis.

12. Normalmente seu filho irá para casa: () sozinho () acompanhado pelo responsável () transporte escolar

13. Deverá ser encaminhada à Secretaria do Colégio qualquer alteração de endereço, e-mail, telefone residencial ou celular para uma comunicação mais rápida e eficiente entre o Colégio e a família.

14. O aluno que deixar de executar 05 (cinco) tarefas de casa consecutivas, em qualquer disciplina, terá seu acesso às aulas condicionado ao comparecimento do responsável no Colégio.

15. Toda publicação do acervo desta Instituição de Ensino, retirada em nome do aluno, em caso de extravio ou dano, o responsável deverá indenizar, obrigatoriamente, à biblioteca.

16. O Colégio tem o direito de alterar suas normas a qualquer momento, lembrando que os responsáveis deverão ser comunicados previamente.

17. Qual o estado civil dos pais? () casado () separado () viúvo(a) () outro

No caso de pais separados, quem tem a guarda do(a) filho(a)? _____

18. Quais informações sobre seu(ua) filho(a) e/ou sobre sua família que considera importante ser de conhecimento do Colégio?

19. Caso o aluno(a) tenha sido diagnosticado com algum problema de saúde, que venha necessitar de atendimento especial, será necessário que o responsável apresente o laudo médico para o Colégio.

20. O aluno Adventista do Sétimo Dia deverá apresentar atestado comprovando sua convicção e comprometimento religioso.

21. O responsável legal pelo(a) menor, aluno(a) desta Instituição de Ensino no ano letivo de 2019, autoriza o Colégio a veicular sua imagem na elaboração de outdoors, postar ou compartilhar fotos e vídeos em redes sociais (facebook, site do Colégio, entre outros), bem como em publicidade de revistas e jornais, sem quaisquer ônus para o Colégio? () Sim () Não Assinatura do Responsável: _____

22. O seu filho necessita ou já necessitou de acompanhamento psicopedagógico? Especifique.

23. Toda atividade extraclasse do Ensino Fundamental II será comunicada aos responsáveis por escrito e assinada pelo professor da disciplina.

24. Será exigida do aluno a presença em 75% (setenta e cinco) do total de horas obrigatórias do período letivo regular, por disciplina e média igual ou superior a 6,0 (seis).

O ensino é organizado em quatro unidades de estudos, cujo rendimento, para todos os níveis, será feito atribuindo-se notas de zero (0) a dez (10). O aluno estará aprovado se obtiver 24 pontos no somatório das quatro unidades, em cada disciplina.

Os alunos que não obtiverem, em cada disciplina, 24 pontos, mas atingirem no mínimo 15 pontos farão uma prova final. Caso não sejam aprovados, os alunos serão encaminhados para os estudos de recuperação.

25. O boletim é um importante instrumento de comunicação entre a Escola e a Família e será encaminhado ao final de cada unidade. Além disso, o mesmo estará disponível em nosso site (www.coopeccaetite.com.br) no Portal A4, basta inserir seu usuário e senha.

26. No site www.coopeccaetite.com.br (Portal A4) poderão ser acessados o calendário de avaliações, horário de aulas e muito mais. O acesso aos conteúdos do site é assegurado mediante uso de senha pessoal entregue aos pais no momento da matrícula.

27. Após questionamento formulado junto ao professor da disciplina (e somente a ele) o aluno terá o prazo, máximo, de 48 horas, após o recebimento da avaliação, para fazer a reclamação da nota, anexando ao documento em questão (prova, teste, trabalho ou boletim) as observações necessárias à revisão do(a) mesmo(a), que deve ser entregue à Coordenação. Esgotado o prazo, o aluno perderá o direito à reclamação. Lembramos que a prova é um documento e que deve ser arquivado pelo aluno ao longo do ano letivo. Esse prazo de 48 horas refere-se também às provas finais, às de recuperação e aos simulados.

28. Esta Unidade Escolar poderá oferecer estudos de recuperação paralela aos alunos que tiverem aproveitamento insuficiente, até o término da III Unidade.

Durante os estudos de recuperação, pode-se considerar promovido, por componente curricular, se obtiver, no mínimo média 5,0 (cinco), sendo anulados os resultados alcançados no decorrer do ano letivo.

O educando que, após os estudos de recuperação não lograr aprovação, será submetido ao Conselho de Classe que, através de análise cuidadosa do seu desempenho, fará uma avaliação qualitativa e definirá o resultado de cada aluno, como promovido ou conservado.

A recuperação em Educação Física deve ser realizada em período próprio e o aluno deverá frequentar quantas aulas forem definidas pelo Colégio.

29. Periodicamente, serão analisados pelo Conselho de Classe os resultados obtidos no processo ensino-aprendizagem, no que diz respeito aos aspectos quantitativos e qualitativos.

30. Os alunos portadores de doenças específicas que impeçam a prática de atividade física deverão apresentar atestado médico emitido por especialista da área, constando o código da doença, carimbo e assinatura do médico e o período da dispensa, e anexar ao mesmo relatório descritivo sobre as atividades físicas não permitidas ao aluno.

Os alunos portadores de doenças específicas que impeçam a prática de atividade física deverão apresentar atestado médico emitido por especialista da área, constando o código da doença, carimbo e assinatura do médico e o período da dispensa, e anexar ao mesmo relatório descritivo sobre as atividades físicas não permitidas ao aluno.

Os alunos que frequentam Educação Física nas turmas regulares, quando impedidos temporariamente por motivos de doença, deverão apresentar o atestado médico ao retornarem às atividades normais para que sejam justificadas as faltas.

31. Todo material de uso individual deverá ser marcado com o nome do aluno, inclusive livros didáticos, paradidáticos etc.

32. O Colégio não se responsabiliza por perdas ou danos de quaisquer pertences do aluno.

33. O Colégio não oferecerá qualquer tipo de medicação ao aluno, visando prevenir problemas causados por uso indevido de substâncias químicas. Em caso de mal-estar, os pais serão contactados, para que providenciem o atendimento adequado.
34. O responsável pelo aluno acometido de doença infectocontagiosa deverá comunicar o fato à Vice-Direção e / ou à Coordenação Pedagógica imediatamente após o diagnóstico. O aluno não poderá frequentar as aulas e / ou avaliações enquanto não apresentar liberação médica por escrito.
35. O Colégio não se responsabilizará por imprimir e reproduzir trabalhos escolares produzidos pelos alunos, individualmente ou em grupos.
36. Em aulas com atividades avaliativas, o aluno deve obedecer ao tempo mínimo de permanência em sala, que será de 50% do tempo total previsto para a mesma.
37. Para juntos tentarmos garantir a segurança dos alunos, pedimos gentilmente aos pais que evitem estacionar nas proximidades do Colégio e venham buscar seu filho na portaria a pé, em tempo, sugerimos que não estacionem em fila dupla.
38. Os agendamentos com a Coordenação Pedagógica devem ser feitos com antecedência. Lembramos que os mesmos estarão disponíveis somente no horário de aula dos alunos. Para agendar visita com os professores, favor verificar o horário e o dia de coordenação de cada profissional na Secretaria do Colégio.
39. O aluno que prejudicar o ambiente do Colégio, infringindo as normas de convivência estabelecidas no Regimento Escolar e na legislação em vigor, sujeita-se às medidas disciplinares previstas.
40. É vedado ao aluno:
- ✓ Utilizar de recursos ilícitos nas avaliações de aprendizagem, seja em seu favor ou de seus colegas.
 - ✓ Entrar em classe ou dela sair, sem permissão do professor.
 - ✓ Formar grupos para proferir algazarra ou distúrbios nos corredores e pátios, durante o período de aulas.
 - ✓ Trazer consigo livros, impressos, gravuras, ou escritos que prejudiquem o trabalho diário e a moral dos demais colegas e/ou professores, bem como armas e quaisquer outros objetos perigosos.
 - ✓ Usar bebidas alcoólicas, cigarros ou qualquer substância psicoativa em toda área do Colégio.
 - ✓ Exercer qualquer atividade político-partidária dentro do Colégio.
 - ✓ Impedir a entrada de colegas nas aulas ou incitá-los à ausência coletiva.

41. O aluno poderá ser suspenso das aulas por período variável, segundo a gravidade da falta cometida.

42. Os estudantes deverão ser pontuais no dia do simulado, pois não será permitida a entrada depois de fechados os portões.

Traz um lanche prático para comer durante a avaliação, POIS NÃO HAVERÁ INTERVALO.

O Simulado não possui 2ª Chamada.

O caderno de provas será devolvido ao aluno no segundo dia letivo, após o simulado. O cartão-resposta ficará arquivado na escola.

O cartão-resposta e a folha definitiva de redação não serão substituídos em caso de rasura do aluno.

Ao confirmar a matrícula, o aluno assume juntamente com seus Pais ou Responsáveis, o compromisso de acatar as normas do Regimento Escolar, assim como as determinações estabelecidas por este Colégio.

A inobservância das normas acima acarretará em medidas de advertência verbal, advertência escrita com aviso aos pais e/ou responsáveis da penalidade aplicada e com os devidos motivos enunciados.

Qualquer dúvida sobre essas informações procure um dos nossos profissionais no Colégio.

Estou ciente e de acordo quanto ao cumprimento das Normas Disciplinares e Regimentares do Colégio.

“A gente quer viver plenos direitos. A gente que ser um cidadão”. (Gonzaguinha)

Caetité, _____ de _____ de _____.

Aluno(a): _____ Série / Ano: _____

Assinatura dos Pais e/ou Responsável: _____

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA.

- ✓ Xerox - Certidão de Nascimento do aluno.
- ✓ Xerox - RG e CPF do aluno.
- ✓ Xerox - RG e CPF dos Responsáveis (Pai e Mãe).
(Quando o responsável financeiro for terceiros, será necessária a apresentação dos documentos do mesmo.)
- ✓ Xerox do comprovante de residência atualizado.
- ✓ 15 fotos 3/4.
- ✓ Declaração de transferência expedida pelo Colégio anterior.
- ✓ Declaração de quitação de mensalidade expedida pelo Colégio anterior.
- ✓ Histórico Escolar expedido pelo Colégio anterior.
- ✓ Formulário de Matrícula (disponível na Secretaria do Colégio).
- ✓ Xerox do comprovante de Pagamento da 1ª Parcela (janeiro).
(O boleto estará disponível na Secretaria do Colégio.)
- ✓ Termo de compromisso (em formulário próprio, fornecido pelo Colégio)
- ✓ Contrato de prestação de serviços educacionais (em formulário próprio, fornecido pelo Colégio).

Não será efetivada a matrícula caso esteja pendente alguma documentação acima discriminada.



Há mais de 27 anos acreditando na educação!

Colégio da Cooperativa Educacional de Caetité

Entidade Mantenedora: Cooperativa educacional de Caetité

Fundada em 05/05/1992

CNPJ: 42.011.163/0001-10

Rua Bárbara Ivo, nº 380. Bairro Santa Rita.

CEP: 46.400-000

Caetité / BA

Tel.(s): (77) 3454-1424 (Fax) / (77) 3454-2797

(77) 9 9971-9376 (Vivo) / (77) 9 9191-0942 (Tim) / (77) 9 8884-4266 (Oi)

E-mail: coopecaetite@yahoo.com.br

Site: www.coopeccaetite.com.br